



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV-Edição Extra N° 1286 – São Rafael/RN – Terça-feira, 21 de Junho de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 06.012/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao prefeito municipal para fins que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **Reno Marinho de Macedo Souza**, Prefeito Municipal, para custear despesas com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN. O Sr. Prefeito Municipal irá participar do evento CAIXA MAIS SUSTENTAVEL, com assuntos de interesse dos municípios, neste dia 21 de junho de 2022 (terça-feira).

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
São Rafael/RN, 21 de junho de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO